

PROJETO DE LEI № 53/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.500,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.491, de 26 de novembro de 2021, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 735.500,00** alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.491, de 26 de novembro de 2021 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: <b>F</b>	PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.002	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ	04.124.0002.2.031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	
3.1.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>4</b> )	23.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.001	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	
3.1.90.00.00.00.00.00.1.01.1105		Aplicações Diretas ( <b>47</b> )	55.000,00
Unidade:	04.002	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.36.1110		Aplicações Diretas ( <b>52</b> )	9.500,00
Proj./Ativ	12.361.0027.2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00.00.00.00.1.01.1105 Aplic		Aplicações Diretas ( <b>54</b> )	48.000,00
Unidade:	04.009	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas	
3.1.90.00.0	00.00.00.00.01.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>76</b> )	27.000,00
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.00.1137		Aplicações Diretas ( <b>75</b> )	13.000,00
Unidade:	04.010	CULTURA	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.1.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (83)	14.000,00



3.3.90.00.00.00.00.01.00.3104		Aplicações Diretas ( <b>84</b> )	5.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.00.1104		Aplicações Diretas (92)	14.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.00.3104		Aplicações Diretas (92)	6.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.00	TRANSPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
3.1.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>99</b> ) 268.0	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.00.3104		Aplicações Diretas ( <b>100</b> )	30.000,00
Unidade:	06.002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
3.1.90.00.00.00.00.00.1.00.1104		Aplicações Diretas (106)	160.000,00
Órgão:	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.033	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (123)	38.000,00
3.3.90.00.00.00.00.01.00.1104		Aplicações Diretas ( <b>124</b> )	5.000,00
Entidade: I	FUNDO MUNICIPAL SAÚD	E	
Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
3.3.90.00.00.00.00.0.1.02.1002		Aplicações Diretas ( <b>5</b> )	20.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.002	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ	04.124.0002.2.031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	



4.4.90.00.0	0.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (6)	3.000,00	
Proj./Ativ	04.122.0002.2.064	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
4.4.90.00.0	0.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>9</b> )	4.000,00	
Unidade:	02.003	ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		
Proj./Ativ	04.131.0002.2.052	Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial		
3.3.90.00.0	0.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (11)	15.000,00	
4.4.90.00.0	0.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (12)	4.000,00	
Unidade:	03.002	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS		
Proj./Ativ	06.181.0020.2.056	Manutenção do Programa de Videomonitorament	····	
3.3.30.00.0	0.00.00.00.0.1.1104	Transf. a Estados e ao Distrito Federal (40)	1.000,00	
3.3.90.00.0	0.00.00.00.0.1.1104	Aplicações Diretas (41)	7.000,00	
4.4.30.00.0	0.00.00.00.0.1.1104	Transf. a Estados e ao Distrito Federal (42)	1.000,00	
Órgão:	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	04.002			
Proj./Ativ	12.361.0005.1.032	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares		
4.4.90.00.0	0.00.00.00.0.1.01.1105	Aplicações Diretas (50)	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.01.36.1110		Aplicações Diretas ( <b>50</b> )	9.500,00	
Unidade:	04.003	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Proj./Ativ	12.365.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física Ensino		
4.4.90.00.0	0.00.00.00.0.1.01.1105	Aplicações Diretas ( <b>57</b> ) 15.000,		
Unidade:	04.006	ENSINO SUPERIOR		
Proj./Ativ	12.364.0006.2.059	Auxílio Financeiro para Estudantes Ensino Superior		
3.3.90.00.0	0.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>69</b> )	10.000,00	
Unidade:	04.007	7 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares		
4.4.90.00.0	0.00.00.00.0.1.01.1105	Aplicações Diretas ( <b>71</b> )	45.000,00	
Unidade:	04.009	ESPORTES		
Proj./Ativ	27.812.0023.1.013	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre		
3.3.90.00.00.00.00.00.1.00.1104		Aplicações Diretas ( <b>79</b> )	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1.00.1104		Aplicações Diretas ( <b>80</b> )	5.000,00	
Unidade:	04.010	CULTURA		
Proj./Ativ	13.392.0008.1.010	Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.00.0	0.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>81</b> ) 5.000,00		



Proj./Ativ	13.695.0008.1.011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis	
4.4.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (82)	15.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.1.014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	
4.4.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (86) 30.000	
4.4.90.00.00.00.00.00.1.00.3104		Aplicações Diretas (86)	41.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (88)	38.000,00
3.3.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicaanções Diretas ( <b>89</b> )	12.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	
4.4.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>91</b> )	15.000,00
Proj./Ativ	20.609.0026.2.032	Manutenção de Consórcio Público – CONSAD	
3.1.71.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Transf. a Consórcios Públicos (94) 12.000,0	
Órgão:	06	SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.001	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.1.017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Ro	odoviários
4.4.90.00.0	00.00.00.00.01.00.1104	Aplicações Diretas (97)	22.000,00
Proj./Ativ	26.782.0015.1.026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	
4.4.90.00.0	00.00.00.00.01.00.1104	Aplicações Diretas (98) 99.000,	
Unidade:	06.002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERA	IS
Proj./Ativ	15.451.0009.1.021	Aquisição de Máq., Veículos e Equipamentos para	Urbanismo
4.4.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (103)	10.000,00
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Construção e Manutenção da Casa Mortuária	
3.3.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>104</b> )	10.000,00
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.001	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção, Ampliação e Conservação de Pavilhões e Áreas Industriais	
4.4.90.00.00.00.00.00.1.00.1104		Aplicações Diretas (112)	138.000,00
Proj./Ativ	23.691.0014.2.051	Manutenção de Programas de Concessão o Financeiros	de Auxílios
3.3.60.00.0	0.00.00.00.00.1.00.1104	Transf.a Instituições Privadas c/Fins Lucr (115)	35.000,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



Unidade:	07.002	TURISMO	
Proj./Ativ	13.695.0019.2.043	Manutenção do Turismo Local e Regional	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (119)	18.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (120)	9.000,00
Órgão:	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.1.002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	
4.4.90.00.0	00.00.00.00.01.00.1137	Aplicações Diretas ( <b>121</b> ) 13.00	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.035	Manutenção Proteção Social Especial – Média Complexidade	
3.3.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas ( <b>126</b> )	9.500,00
Órgão:	09	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	4
Unidade:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Proj./Ativ	08.243.0018.2.048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (132)	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.00.1104		Aplicações Diretas ( <b>133</b> )	3.000,00
Órgão:	12	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Unidade:	12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Proj./Ativ	17.512.0011.1.020	Construção, Ampliação, Conservação Esgotamento Sanitário	
4.4.90.00.0	00.00.00.00.0.1.00.1104	Apl5icações Diretas ( <b>137</b> )	14.000,00
Proj./Ativ	17.512.0011.2.021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	
3.3.90.00.0	00.00.00.00.01.00.1104	Aplicações Diretas (139)	11.000,00
Órgão:	14	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/GESTÃO	AMBIENTAL
Unidade:	14.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/GESTÃO AMBIENTAL	
Proj./Ativ	18.541.0026.2.071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	
3.3.90.00.0	00.00.00.00.01.00.1104	Aplicações Diretas (146)	11.000,00
Entidade: I	FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE	
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.302.0012.2.045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.00.0	00.00.00.00.0.1.02.1002	Aplicações Diretas (13)	20.000,00

TOTAL.....R\$ 735.500,00



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Tunápolis – SC, 18 de novembro de 2022.

Marino José Frey Prefeito Municipal



**MENSAGEM № 045 / 2022** 

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.500,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.491, de 26 de novembro de 2021, e contém outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos tanto próprios como vinculados.

O objetivo principal é possibilitar remanejamento de recursos para possibilitar para o empenhamento da folha (novembro, dezembro e 13º salário) dos servidores municipais; e, atender as demais despesas de manutenção para proporcionar a continuidade das atividades em geral das demais secretarias municipais.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 18 de novembro de 2022.

Marino José Frey Prefeito Municipal.